



R.H.

Trata-se de Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de curso de capacitação.

O processo veio acompanhado dos documentos necessários, de modo que preencheu os requisitos para a validade do processado.

Desta forma, defiro a contratação dos cursos de capacitação solicitados através do Documento de Formalização de Demanda assinado digitalmente pela Vereadora Luciane Chagas Bittencourt Pereira na data de 08/11/2024.

À Diretoria Administrativa para dar seguimento ao processo.

Navegantes, 11 de novembro de 2024.

LORIVAL KEMPNER
Presidente da Câmara Municipal de Navegantes